



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO GUANABARA**

Rodovia BR - 493, KM 12,8, - Bairro Vale das Pedrinhas - Guapimirim/RJ - CEP 25940-000

Telefone: (21) 2633-0079 / (21) 97893-9656

ERRATA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026
ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
NÍVEL I**

Os integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGL ICMBIO Guanabara, designados pela Portaria ICMBio nº 3757, de 17 de setembro de 2025 (022109518), informam a seguinte Errata ao Edital ATA- Gestão de UC 03/2026 - ATA III (023310553).

No item 4.2, onde se lia:

"4.2.6. O prazo máximo de conclusão do teste é de 15 (quinze) minutos. O(a) candidato(a) que não completar o percurso no tempo máximo exigido será automaticamente desclassificado(a)."

Leia-se:

"4.2.6. prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos. O(a) candidato(a) que não completar o teste no tempo máximo exigido será automaticamente eliminado(a)."

Também no item 4.2, onde se lia:

"4.2.7 Após a conclusão desta etapa, será elaborada uma lista única de classificação em ordem decrescente, do maior para o menor número de pontos, considerando o somatório consolidado das pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas anteriores."

Leia-se:

"4.2.7 A pontuação máxima prevista para esta Etapa é de 40 (quarenta) pontos. Após a conclusão desta etapa, será elaborada uma lista única de classificação em ordem decrescente, do maior para o menor número de pontos, considerando o somatório consolidado das pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas anteriores."

Guapimirim/RJ, na data da assinatura eletrônica

EDUARDO SUREK DE CASTRO OLIVEIRA

Presidente da Comissão

NATÁLIA RIBEIRO BARROS

Membro da Comissão

OLIVAR JOSÉ SALLES BENDELAK

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Surek de Castro Oliveira, Chefe de NGI**, em 20/05/2026, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAR JOSE SALLES BENDELAK, Servidor Cedido**, em 20/05/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Ribeiro Barros, Analista Ambiental**, em 20/05/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023474531** e o código CRC **0D818B60**.